



ESTADO DE GOIÁS  
**Câmara Municipal de Americano do Brasil**

DECRETO LEGISLATIVO DE N. 004/2019.

Dispõe sobre fixação do calendário de sessões, e horários das sessões nos meses de Fevereiro à Junho de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, utilizando da faculdade que lhe é conferida na lei orgânica, e no regimento interno, primordialmente no art. 67 do Regimento Interno, e de posse das considerações:

Considerando o Poder de Deliberação do Presidente da Mesa Diretora.

Considerando a necessidade de serem fixados os horários de realização de sessões, bem com os dias em que estas se darão.

**DECRETA:**

Art. 1º - As sessões ordinárias dos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2019 ocorrerão nos seguintes dias:

I – Fevereiro de 2019: 04, 05, 06, 07 e 08;

II – Março de 2019: 07, 08, 11, 12 e 13;

III – Abril de 2019: 01, 02, 03, 04 e 05;

IV – Maio de 2019: 06, 07, 08, 09 e 10;

V – Junho de 2019: 03, 04, 05, 06 e 07.

Art. 2º - As sessões terão início no seguinte horário: a partir das 19:00 horas.

Art. 3º - O Presidente poderá alterar os horários e os dias de qualquer sessão, mediante edição de novo decreto, obedecida a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da sessão.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2019.

**CERTIDÃO**  
Certifico que o (a) presente foi  
Publicado no placar deste Município

15 / 01 / 2019

*Vanderley*  
Vanderley Sebastião V de Almeida  
Presidente

*Vanderley*  
Vanderley Sebastião Vieira de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Americano do Brasil

Recebi 15-01-19  
*[Signature]*